

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

Senhora Presidente,

Tendo em vista a necessidade de Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de na prestação de serviços Atendimento Exclusivo de Plataforma de Transmissão Gratuita para viabilização da realização do XXXI Encontro de Entidades de Economia do Nordeste – ENE, a ser realizado de forma 100% virtual, durante os dias 29 a 31 de agosto de 2022., solicitamos o envio do presente processo - Inexigibilidade 001/2022 ao o setor de finanças para averiguação da viabilidade orçamentária.

Fortaleza/CE, 15 de Julho de 2022



ECON. RICARDO AQUINO COIMBRA
Presidente da Comissão de Licitação



Senhor Tesoureiro,

Para fins de tramitação normal, determino o envio do presente processo licitatório 010/2022- Inexigibilidade 001/2022 para o setor de finanças para averiguação da viabilidade orçamentária.

Fortaleza/CE, 15 de Julho de 2022



ECON. SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
Presidente



Senhora Presidente

Informo que há disponibilidade orçamentária para atender despesa para contratação de plataforma a do processo licitatório 010/2022- Inexigibilidade 001/2022, para o Conselho, conforme solicitação feita, em consonância com o art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações da Lei nº 8.883/94.

Fonte de Recursos: 6.3.1.3.04.01.080 Eventos Institucionais

Fortaleza/CE, 15 de Julho de 2022



ECÓN. FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO BEZERRA
Tesoureiro



À Comissão Permanente de Licitações

Autorizo a abertura do procedimento licitatório *supra* mencionado para a contratação dos serviços discriminados na folha 01 para este Conselho, em consonância com os dispositivos legais citados, e encaminho o presente processo a V. Sa. para as providências decorrentes.

Fortaleza/CE, 15 de Julho de 2022



ECON. SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
Presidente do Corecon-CE



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 8ª REGIÃO/CORECON-CE

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2022 – INEXIGIBILIDADE 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação do CORECON-CE, devidamente autorizada pelos ordenadores de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços atendimento exclusivo de Plataforma de Transmissão Gratuita para viabilização da realização do XXXI Encontro de Entidades de Economia do Nordeste – ENE, a ser realizado de forma 100% virtual, durante os dias 29 a 31 de agosto de 2022.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso I, c/c o e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Sabe-se que o CORECON-CE, por força da sua natureza jurídica, se sujeita às normas de Licitações e Contratos. Todavia, nem sempre é necessário, ou, principalmente, possível, instaurar-se um procedimento licitatório. A regra é licitar; no entanto, a Lei nº 8.666/93 excepciona casos em que esta é dispensável, dispensada ou inexigível.

A Legislação infraconstitucional aponta inexigibilidade, onde se desflue do caput do artigo 25, que é vedada a deflagração do Processo, porquanto lhe falta o requisito essencial à sua procedibilidade, ou seja, a competição, sem a qual a licitação seria uma burla.

A inexigibilidade de licitação pressupõe uma situação em que esta não é viável. Ou seja, a licitação inexigível é uma obrigação, principalmente diante das circunstâncias do caso concreto a da altivez dos bens jurídicos a serem protegidos. Assim, como se observa, a lei que rege as licitações e contratos administrativos estabelece critérios objetivos para a contratação direta. E é sob a ótica desses critérios infraconstitucionais que esta Comissão demonstrará a situação de inexigibilidade de licitação que ora se apresenta.

A Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25, caput, determina que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Analisando-se, agora, o requisito exigido para se configurar a inexigibilidade nesses moldes, qual seja a inviabilidade, vê-se que no objeto que se pretende contratar preenche o mesmo.

Este Regional buscou propostas para contratação de empresa para prestação de serviço de plataforma de transmissão para viabilização do XXXI ENE, que acontecerá no formato 100% virtual. No entanto, conforme anexo I, as propostas apresentadas se tornaram completamente inviáveis, sendo uma orçadas em R\$ 44.000,00; R\$ 42.000,00, e R\$



26.000,00, sendo duas delas, inclusive, valores acima do total disponível para realização de todo o evento.

Ademais, buscou-se uma empresa que pudesse prestar os serviços de forma gratuita, sendo encontrada no mercado somente a L3 Soluções em Tecnologia LTDA – CNPJ 17.688.085/0001-45. Assim o que se pretende contratar aqui, não é a plataforma em si, mas os serviços de atendimento exclusivos oferecidos pela mesma. Desse modo, não seria possível contratar outra empresa para tal atendimento que não fosse a própria a oferecer a disponibilização da plataforma gratuita, proporcionando eficiência e qualidade nos trabalhos desenvolvidos para realização do evento, pelo valor orçado em R\$ 2.099,00 (dois mil e noventa e nove reais), conforme proposta apresentada no anexo I.

Ante ao exposto, culmina a inviabilidade de competição, o que caracteriza e autoriza a utilização do instituto da inexigibilidade de licitação, posto que a concorrência é inviável face à exclusividade da empresa na prestação desse serviço gratuito e a incapacidade de comparação objetiva por se tratar de serviços de atendimento que só podem ser oferecidos pela mesma, a contratação é precedida de processo de inexigibilidade de licitação, com amparo legal no art. 25, inciso I, c/c o e parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, formalizado à posteriori através de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa L3 Soluções em Tecnologia LTDA – CNPJ 17.688.085/0001-45, em consequência a exclusividade da prestação de tais serviços.

Desta forma, nos termos do art. 25, inciso I, c/c o e parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta decorre pelo fato, além de se tratar de fornecedor exclusivo, de que os demais orçamentos apresentados estão acima do valor previsto para realização do evento. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a L3 Soluções em Tecnologia LTDA – CNPJ 17.688.085/0001-45, no valor de R\$ 2.099,00 (dois mil e noventa e nove reais).

DA CONCLUSÃO

Assim, a Comissão Permanente de Licitação encaminha e submete os presentes autos à ratificação do Presidente da CPL quanto ao procedimento de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, bem como a Homologação e Adjudicação da Presidente do CORECON-CE.



Fortaleza-CE, 20 de julho de 2022.


Ricardo Aquino Coimbra

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Cristina Cavalcante

Membro da CPL

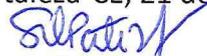

Glaucineide Oliveira Martins

Membro da CPL

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

Nos exatos termos do art. 25, inciso I, c/c o e parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifico e homologo a inexigibilidade de licitação do processo licitatório 010/2022 – Inexigibilidade 001/2022, **adjudicando** o objeto e o valor discriminados acima.

Fortaleza-CE, 21 de Julho de 2022.


Silvana Maria Parente Neiva Santos

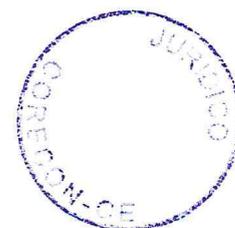
Presidente do CORECON-CE



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2022 – CORECON-CE

Partes: Conselho Regional de Economia 8ª Região/CE – CNPJ 23.490.436/0001-01 e L3 Soluções em Tecnologia LTDA – CNPJ 17.688.085/0001-45 – Valor R\$ 2.099,00 - Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços atendimento exclusivo de Plataforma de Transmissão Gratuita para viabilização da realização do XXXI Encontro de Entidades de Economia do Nordeste – ENE, a ser realizado de forma 100% virtual, durante os dias 29 a 31 de agosto de 2022 e, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, especialmente o resultado da análise da documentação dos interessados proferida pela Comissão Permanente de Licitação e nos exatos termos do art. 25, inciso I, c/c o e parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifico e homologo a presente licitação, adjudicando o objeto e o valor discriminados acima. Silvana Maria Parente Neiva Santos-Presidente. Fortaleza, 21 de julho de 2022.



OPCIONAL FEIRA- STANDS (VER APRESENTAÇÃO COM DESCRIÇÃO DOS STANDS)

1	Módulo Feira Virtual (integrado ao SIG) (prazo de 10 dias para entrega- HALL VIRTUAL	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
1	Estande Online 3D BRONZE adicional ao módulo Feira Virtual	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
1	Estande Online 3D PRATA adicional ao módulo Feira Virtual	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
1	Estande Online 3D OURO adicional ao módulo Feira Virtual		3.200,00	3.200,00	R\$3.200,00

Validade da proposta: 7 dias

Condições de Pagamento: PAGAMENTO ATRAVES DE BOLETO BANCARIO EM 2X SEM JUROS ATE A DATA DO EVENTO

Atenciosamente

Marcella Mattos

DIRETORA

(85) 99628-7380

email: marcella@promove.marketing



Empresa ENE2020
Contato DESIREE MOTA
Fone
Data 15 a 17/08
Horario Evt 16h as 21h
Ensaio 01 dia antes do evento
Local ONLINE



Fortaleza, 09 de Junho de 2022

PLATAFORMA EVENTO DIGITAL

	PLATAFORMA STREAMING		UNIT	TOTAL CLIENTE	TOTAL GERAL
1	Administração da Matriz de Certificado online (arte do cliente) 4 modelos	4	R\$750,00	R\$750,00	R\$3.000,00
900	Certificados online	1	1.00	R\$900,00	R\$900,00
	Sistema de inscrição sem pagamento para o evento.	1	R\$1.700,00	R\$1.700,00	R\$1.700,00
1	Setup do Módulo Evento Online (integrado ao SIG), até 10 atividades (gravadas e ou online)	1	R\$5.800,00	R\$5.800,00	R\$5.800,00
1	Setup do sistema de Trabalhos Científicos (envio e avaliação de trabalhos) - (prazo de 10 dias para entrega	1	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00
1	Manutenção Sistema de Trabalhos (um idioma) - Mensalidade - Julho e Agosto	1	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00
1"	Setup do Sistema ePoster para até 200 trabalhos. SEM Sistema de Votação. SEM Vídeos. Considerando trabalhos recebidos pelo sistema módulo científico-Mitte (arqus PDF) - (prazo de 10 dias para entrega)	1	R\$4.200,00	R\$4.200,00	R\$4.200,00
1	Hall virtual para integração as atividades com espaço para colocação de 08 logos e uma imagem central em destaque	1	R\$3.200,00	R\$3.200,00	R\$3.200,00
	Sistema de avaliação online, contendo um questionário com até 10 questões (pode estar vinculada a retirada do certificado)	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00

MODULO DE SISTEMA ONLINE (PLATAFORMA FICA ONLINE POR MAIS 30 DIAS APÓS EVENTO)

R\$23.100,00

TECNICA

UNIT

TOTAL

TOTAL GERAL

1	Monitoramento Tecnico de plataforma para evento (Salas I) - 3 dias de evento. Incluso suporte no pre- evento, evento e pos evento com suporte de abertura de chamado para duvidas e treinamentos.	3		R\$1.200,00	R\$3.600,00
---	--	---	--	-------------	-------------

TOTAL LOGISTICA E OPERACIONAL

R\$3.600,00

VALOR TOTAL PLATAFORMA

R\$26.700,00

AUDIOVISUAL (PARA 6H DE TRANSMISSÃO) POR DIA

1	Switcher de Vídeo Mastercore TV ONE para gerenciamento dos sinais de vídeo	3		5.100,00	R\$15.300,00
1	Gravação e transmissão em FullHD				
1	Criação de artes de fundo e início de cada bloco				
1	Criação de layout no formato PIP de 01 palestrante				
1	Inserção de tempo para cada palestra				
1	Utilização de sala Zoom com conta profissional				
1	Serviço de transmissão por embed para Plataforma Mitte.				
1	Envio de dados de Embed(Incorporação) para equipe técnica da Plataforma Mittle				
1	Internet Fibra dedicada Full 50 Mbcom redundancia				
1	Computador para streaming				
1	Notebook para monitoramento e encaminhar Chat				
1	Técnico de Imagem				
1	Operador (atendimento pré-congresso)				
1	Operador de sala (durante o congresso)				
1	Operador (moderação)				

VALOR TOTAL TRANSMISSAO

R\$15.300,00

TOTAL DO EVENTO

R\$42.000,00



EVNTS

CORECON CE - Evento Agosto - v2

Orçamento criado em 29 de Maio de 2022 - Referência: 20220529-220726883

CORECON CE

Chirlene Maia

chirlenegm@gmail.com

+55-86-9946-24605

Produtos e serviços

Plataforma Evnts - Pacote Básico

1 x R\$17.250,00

Ferramenta Evnts, incluindo todos os itens listados abaixo
Considerando evento de 04 dias, com 20 horas de duração (cerca de 5h por dia), para até 1000 participantes

desconto de R\$250,00 **R\$17.000,00**

Landing Page

Página de inscrição com templates Evnts (inclui descrição acima do formulário, agenda/programação, palestrantes com ou sem cv e formulário padrão)

Formulário Padrão e Condicional

Você pode criar o formulário com os itens de sua preferência, incluindo senhas, dropdowns, checkbox, termos de uso e outros itens

Página privada

Sua página pode ter acesso restrito à convidados, com aprovação de novos convidados diretamente via admin

Acesso único por convidado

Funcionalidade que permite que um usuário acesse de apenas um local e um dispositivo, com email como campo validador.

Compliance LGPD

Nossas páginas de inscrição contém Termos de Uso da plataforma, que podem abrir em um hiperlink ou pop-up na própria plataforma. Outras políticas compliance LGPD também são seguidas pela plataforma.

Função "Adicionar ao calendário"

Convidados podem adicionar o evento em suas agendas de forma simples e descomplicada logo após a inscrição.

Página de countdown

Contador regressivo, com cor selecionável no background

Página da Live

Página padrão Evnts, com banner superior, chat e enquetes embedados.

Integração com streaming

Integração com ferramentas de streaming (Vimeo, Youtube, Zoom e



outras) - Não inclui audiovisual, não inclui equipe - apenas ferramenta com integração

Chat aberto e/ou moderado

Chat moderado e/ou aberto, ao lado ou abaixo do vídeo

Funcionalidade Upvote

Funcionalidade para perguntas moderadas onde usuários votam em suas perguntas prediletas

Enquetes

Enquetes (aberta, fechada, nuvem de palavras) na página da live, com respostas em tempo real e opção de "compartilhar resultados" com o público instantaneamente.

Reações

Reações: "amei, palmas, curti, uau e risadas"

Acesso exclusivo para moderadores e palestrantes

Página de acesso restrito e exclusiva para que moderadores e/ou palestrantes possam interagir no chat, aprovar perguntas e ver resposta das enquetes sem a necessidade de ver o vídeo

PopUp simples

PopUp template Evnts - apenas texto - feito e disparado diretamente pelo cliente via ferramenta Evnts

Disparo de e-mail automático após a inscrição

É possível configurar a ferramenta para disparar um e-mail automático de boas vindas, com campos Nome, Data e Horário do evento, Url da página e Nome do evento condicionais (personalizáveis) inseridos pelo cliente

Disparo de e-mail manual

Disparo de e-mails manuais, feitos pelo cliente, através da ferramenta, com possibilidade de filtros por status do cliente ("inscritos" e "convidados" por exemplo)

Pesquisa de satisfação

Pesquisa disparada através da funcionalidade enquete da plataforma, durante o evento ou inserida na página de "live encerrada" após o término do evento". Resultados em tempo real via dashboards.

Dashboards completos e integrados

Os dashboards da Evnts são os melhores da categoria. Incluem todos os itens básicos (participantes, tempo de presença, horário de entrada e saída), mas também dezenas de outros dados acionáveis que garantirão à sua empresa uma incrível inteligência sobre os dados de seus eventos. Possibilidade de integrar estes dados com outras ferramentas da empresa (APIs) é cobrada separadamente.

Disponibilização da plataforma pós evento

A plataforma fica disponível por até 30 dias após o evento gratuitamente, no mesmo link de origem. Não inclui atendimento ou manutenção

Suporte técnico para participantes em tempo integral (via chat, Nível 1)

Atendimento que inclui um chat online na página com funcionamento em dias úteis das 8h às 18h. No dia do evento, é claro, este time permanece à disposição para dar suporte a solicitações como dificuldades em ajustar o vídeo, volume, entrar na página e outras que eventualmente possam aparecer. Chat exclusivo para dúvidas técnicas. Inclui chatbot (não personalizado) + atendimento humano.



Página do evento com menu superior 1 x R\$2.750,00

Página do evento com menu superior para páginas de conteúdo (contendo agenda/programação, palestrantes, salas simultâneas e outros)

Pode ser substituída por um de nossos templates 3D estático, sem alteração no valor

Área para upload de conteúdos 1 x R\$2.500,00

Área para participantes fazerem upload de seus arquivos, que por sua vez poderão ser baixados pela organização do evento - "Repositório de Arquivos"

Salas Simultâneas 2 x R\$1.500,00

Ferramenta de transmissão de propriedade do cliente - Considerando desconto de R\$500,00 **R\$2.000,00**
ferramenta do cliente (Vimeo, Zoom, Streamyard e outras)

Especialista disponível durante o evento - Diária - Remoto 3 x R\$750,00

Especialista de atendimento (não-técnico), dedicado full time com exclusividade para acompanhar o evento remotamente e auxiliar com quaisquer necessidades ou dificuldades que houverem na hora do evento. Não inclui ensaio.

Desconto único R\$1.250,00

Subtotal único R\$26.500,00

Total **R\$26.500,00**

Esse orçamento vence em 8 de Junho de 2022



Termos de compra

- Todos os impostos já estão inclusos nos valores desta proposta.
- A partir do momento em que o cliente define o formato desejado, quaisquer alterações após a aprovação serão precificadas e cobradas separadamente, aditivando-se a proposta comercial inicial.
- O cliente deve estar ciente de que qualquer alteração no projeto pode acarretar em extensão de prazos, aumento de custos ou até perda da qualidade do que está sendo desenvolvido.
- Cotação feita considerando duração e número de participantes citada neste documento. Caso o evento ultrapasse este período e/ou número de participantes estimados, será cobrado valor proporcional por hora/participante, separadamente.
- Essa proposta comercial refere-se exclusivamente ao serviço de plataforma digital para o evento, e não contempla serviços de estúdio, captação, audiovisual, streaming/CDN, plataforma Zoom e/ou outras plataformas de terceiros, exceto se assim indicado em linha específica desta proposta.
- Quaisquer outros itens que não estejam contemplados dentro do "Pacote Básico Evnts" enquadram-se como opcionais e podem ser solicitados e inseridos sob demanda, mediante consulta de valores e prazo de execução.
- Eventos ficam disponíveis por até 30 dias após o término.
- Proposta válida por 15 dias após o recebimento
- **Prazo para pagamento: à vista, em até 15 dias**

Dúvidas? Entre em contato comigo



Alexandre Rodrigues

Executivo de Contas

alexandre@evnts.com.br

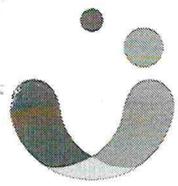
+55-34-9911-28821

EVNTS

EVNTS

Brasil





PROPOSTA COMERCIAL

9/6/2022

Ao
Corecon Ceará
Att: Sra Desiree Mota

A Virtuali Eventos Online é uma plataforma de eventos que busca oferecer uma experiência de realidade virtual para seus eventos online ou híbridos.

Criada a partir de situações reais, através da experiência de anos em eventos, a Virtuali é uma resposta às necessidades de mercado, trazendo inovação e tecnologia, com simplicidade e facilidade.

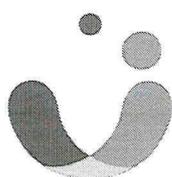
Seu evento, seja todo online ou no formato híbrido, se encaixará perfeitamente no modelo que propomos.

Sejam eventos corporativos ou associativos, a Virtuali ajudará a tornar seu evento em uma experiência diferenciada e marcante com soluções inovadoras e tecnologia de ponta para você e/ou seu cliente.

Já agradecemos pela oportunidade de conectar com você e seu evento e estamos ansiosos para os próximos passos que faremos juntos nesta caminhada.

Atenciosamente,

Nehemias Ramos
Diretor
RN Eventos e Sistemas Ltda
CNPJ: 07.575.963/0001-62



Virtuali
EVENTOS ONLINE

 @virtualieventos
 virtualieventos@gmail.com
 virtualieventos.com



DETALHAMENTO DO PROJETO / EVENTO

Data da Proposta: 9/6/2022

Proposta: 160.22

Cliente: Corecon Ceará

Evento: ENE – Encontro de Economistas do Nordeste

Data: 15 a 17/8/2022

Línguas: Português

Público previsto: Até 1000 pax

Feira de exposição: Não inclui

Trabalhos científicos: Sim

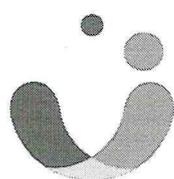
Salas simultâneas: 2 salas (online ao vivo com estúdio)

Salas com tradução simultânea: Não inclui

Transmissão: Não inclui

Prazo plataforma online para os inscritos após o término do evento: 30 dd para os inscritos após o término do evento

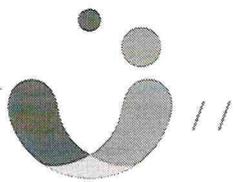
Gestão de programa: Apoio da gestão do programa do evento, entrando em contato com cada palestrante ou atração cultural do evento, passando detalhes e certificando que tudo está de acordo para a participação de cada um deles.



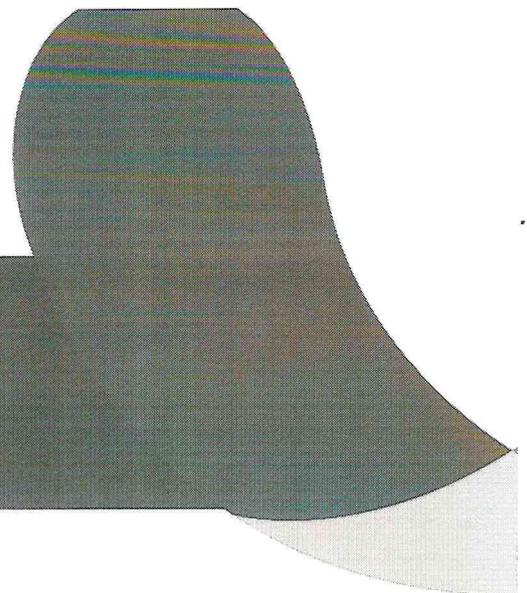
Virtuali
EVENTOS ONLINE

 @virtualieventos
 virtualieventos@gmail.com
 virtualieventos.com





PROPOSTA
COMERCIAL



DETALHAMENTO DO PROJETO / EVENTO

Valor da Plataforma: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

Valor da Gestão/ Apoio ao Palestrante-Apresentação Cultural: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Estande Avulso: R\$ 800,00 (oitocentos reais)/ por estande

Forma de Pagamento: a combinar

Validade da proposta: 20 dias

DADOS CONTRATADA

Instituição/ Organização Contratada: Virtuali Eventos

CNPJ: 07.575.963/0001-62

Endereço Completo:

Nome Completo de quem assinará :

CPF:

E-mail:

DADOS CONTRATANTE *(favor preencher e enviar os dados abaixo por email ou whatsapp)*

Instituição/ Organização Contratante:

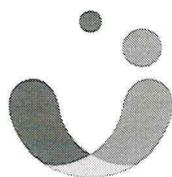
CNPJ:

Endereço Completo:

Nome Completo de quem assinará :

CPF:

E-mail:



Virtuali
EVENTOS ONLINE



@virtualieventos

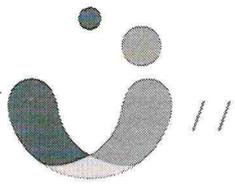


virtualieventos@gmail.com



virtualieventos.com





SERVIÇOS INCLUSOS E DETALHAMENTO DA PLATAFORMA

Disponibilizar o licenciamento da plataforma VIRTUALI para uso deste evento conforme detalhes abaixo:

HOSPEDAGEM

INCLUSO
 NÃO INCLUSO

Sua licença ficará disponível na data de assinatura do contrato até a data definida acima que define o tempo que a plataforma ficará disponível para os inscritos no evento.

Após o evento o conteúdo já existente é acessado apenas para consulta. Qualquer atualização deve estar relacionada no detalhamento da proposta acima.

HOTSITE CUSTOMIZÁVEL

INCLUSO
 NÃO INCLUSO

A plataforma contempla já um hot site com até 10 abas para você incluir todas as informações necessárias do seu evento como Apresentação, Inscrição, Programa, Trabalhos, Comercial, Palestrantes etc.

SISTEMA DE INSCRIÇÃO

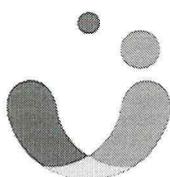
INCLUSO
 NÃO INCLUSO

Inclui um avançado sistema de inscrição com a possibilidade de inserir várias categorias e tipos de inscrição, vouchers com desconto, integração com planilha de sócios, venda separada de cursos e/ou outros produtos. Para eventos pagos, a plataforma trabalha com os principais sistemas de pagamento do mercado (consulte as normas e taxas).

SISTEMA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

INCLUSO
 NÃO INCLUSO

Sistema de recebimento e avaliação de trabalhos compatíveis e ajustáveis com diferentes regulamentos e normas. Os trabalhos aceitos podem ser apresentados via e-poster (pdf) e/ou vídeo. Ao final o evento dispõe de uma planilha em excel com a relação de todos os trabalhos aprovados e autores.



Virtuali
EVENTOS ONLINE



@virtualieventos



virtualieventos@gmail.com



virtualieventos.com





PROPOSTA
COMERCIAL

SERVIÇOS INCLUSOS E DETALHAMENTO DA PLATAFORMA

PLATAFORMA INTERNACIONALIZADA

INCLUSO
 NÃO INCLUSO

Plataforma nos idiomas: português, inglês e espanhol

ENTRADA DO EVENTO CUSTOMIZADA

INCLUSO
 NÃO INCLUSO

Entrada do evento customizada proporcionando uma experiência diferenciada. 2 banners já com a identidade do evento, possibilidade de inserir vídeo e até um dirigível com artes em gif. No Hall de Credenciamento possibilidade de inserir várias logos e um FAQ com perguntas e respostas para facilitar a experiência do usuário.

HALL DOS PALESTRANTES

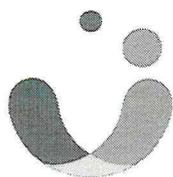
INCLUSO
 NÃO INCLUSO

Em uma das abas do hotsite todos os palestrantes e convidados do seu evento podem estar relacionados com suas fotos e bios

AGENDA DE ATIVIDADES

INCLUSO
 NÃO INCLUSO

Marcar as atividades que deseja participar e montar sua agenda pessoal no evento para facilitar seu planejamento e organização



Virtuali
EVENTOS ONLINE



@virtualieventos

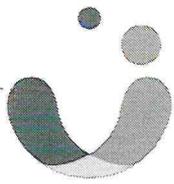


virtualieventos@gmail.com



virtualieventos.com





SERVIÇOS INCLUSOS E DETALHAMENTO DA PLATAFORMA

AUDITÓRIOS

INCLUSO
 NÃO INCLUSO

Espaço na plataforma com 4 layouts diferentes de auditórios. As transmissões* ao vivo ou gravadas são transmitidas diretamente no(s) auditório(s) contratado através de um código embed do Vimeo.

A plataforma não inclui a transmissão que é um item que deve ser contratado separadamente.

Os Auditórios podem ser personalizados com artes próprias de atividades ou patrocinadores. Existem várias possibilidades de interação através do envio de mensagens ou imagens no Chat.

Além de interagir no Chat, no Auditório ainda é possível:

- inserir material extra de palestra e/ou apresentações
- fazer avaliação da atividade
- ir para a área de stands sem sair da palestra que está participando
- ver os trabalhos sem sair da palestra que esta participando
- ver a programação detalhada

As atividades nos auditórios podem ser restritas a determinada categoria (precisa ser configurada no início do processo quando os tipos de inscrição são determinados)

TRANSMISSÃO

INCLUSO
 NÃO INCLUSO

Transmissão pela tecnologia streaming usando Vimeo com toda a tecnologia e equipamentos necessários

Técnicos de Transmissão e Recepcionista (1 técnico de transmissão e 1 Rh por sala)
Equipamentos para o Auditório (2 computadores por sala – técnico + Recepcionista)
Redundância de Internet (3 internets de alta qualidade)

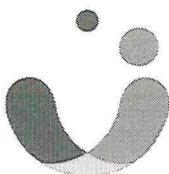
*Não inclui qualquer produção audiovisual

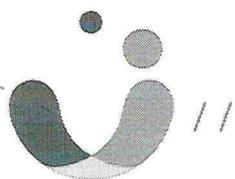
*Atividades com tradução simultânea devem ser contratadas separadamente (relacionadas no detalhamento acima) pois inclui sala e código embed extra.

CONTEÚDO DISPONIBILIZADO

INCLUSO
 NÃO INCLUSO

Todo conteúdo transmitido deverá ser enviado pelo contratante para que possamos disponibilizar na plataforma, sem edição, em prazo a combinar.





SERVIÇOS INCLUSOS E DETALHAMENTO DA PLATAFORMA

FEIRA DE NEGÓCIOS VIRTUAL

INCLUSO
 NÃO INCLUSO

Ambiente de exposição com estandes virtuais personalizados (7 layouts diferentes) para dar destaque e visibilidade as marcas e empresas de seu projeto.

Cada Estande Virtual poderá contar com:

- Personalização da cor do estande;
- Logomarca da empresa;
- Banner de Divulgação
- Link para o Site da Empresa;
- Link para WhatsApp de contato da empresa, podendo ser mais de um;
- Link para Meet, Zoom ou qualquer outro software para agendar suas reuniões com seus clientes
- Vídeo de apresentação institucional ou produto da empresa, podendo ser mais de um;
- Arquivos em PDF para download como: folderes, catálogos, manuais, revistas digitais, etc.);
- Link para as Mídias Sociais
- Banner da empresa ou produtos, divulgando promoções, podendo incluir QR Code, Pic Pay ou semelhante;
- Chats Interativos

HALL DO EVENTO

INCLUSO
 NÃO INCLUSO

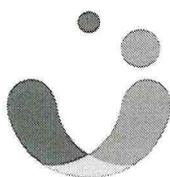
No Hall do evento pode ser inserido 3 vídeos de apresentação ou parceiros comerciais.

Ainda no Hall temos possibilidades de interação através do Chat e do MURAL aonde pode ser incentivado que o usuário registre sua experiência e de sugestões.

MERCHANDISING

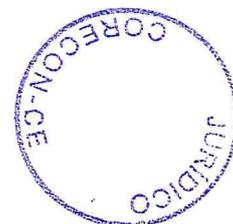
INCLUSO
 NÃO INCLUSO

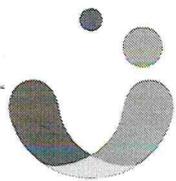
Na plataforma você encontrará várias opções de merchandising. Com um visual moderno e clean você tem várias áreas e possibilidades para comercializar. Desde a Entrada do Evento, Área de Credenciamento, Auditórios, Hall do Evento, Feira. Nossa equipe ajudará a pensar na melhor forma de adequar a identidade e proposta do seu evento com as oportunidades de merchandising que a plataforma oferece.



Virtuali
EVENTOS ONLINE

 @virtualieventos
 virtualieventos@gmail.com
 virtualieventos.com





SERVIÇOS INCLUSOS E DETALHAMENTO DA PLATAFORMA

HOSPEDAGEM DE DADOS

INCLUSO
 NÃO INCLUSO

Todas as informações inseridas na nossa plataforma são armazenadas em nossos servidores, que possuem backup para casos de desastre, redundância do sistema, escalonamento conforme demanda e ambiente 100% seguro, com certificado de criptografia SSL em todos os níveis de acesso. Todos os dados estarão disponíveis pelo período de vigência da contratação.

MANUAIS PARA USUÁRIOS

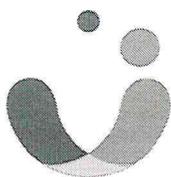
INCLUSO
 NÃO INCLUSO

Disponibilizamos manuais com todas as informações que você precisa saber e também várias dicas e orientações para expositores, organizadores e palestrantes

PAINEL ADMINISTRATIVO

INCLUSO
 NÃO INCLUSO

Com uma senha adm você e sua equipe tem acesso a vários relatórios, informações, visualizações que com certeza facilitarão a gestão e planejamento do seu evento.



Virtuali
EVENTOS ONLINE



@virtualieventos

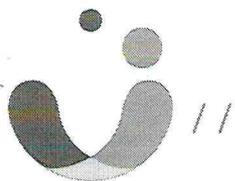


virtualieventos@gmail.com



virtualieventos.com





PROPOSTA
COMERCIAL

SERVIÇOS INCLUSOS E DETALHAMENTO DA PLATAFORMA

TREINAMENTO E ASSESSORIA

INCLUSO
 NÃO INCLUSO

Acompanhamos o projeto em todos os detalhes fornecendo inclusive treinamentos as equipes de comunicação, programação e comercial avaliando as necessidades do seu evento e as funcionalidades disponíveis.

SUORTE VIRTUALI

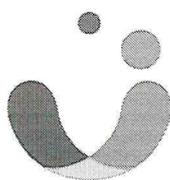
INCLUSO
 NÃO INCLUSO

Suporte rápido e eficiente através de Chat da plataforma, e-mail ou whatsapp. Como nosso objetivo é fazer com que você tenha uma experiência inovadora e diferente com seu evento virtual, você contará com uma equipe que estará disponível a fornecer todo apoio que você precisa. Não está incluso presença física da equipe Virtuali para realização dos serviços ofertados acima.

ACESSIBILIDADE

INCLUSO
 NÃO INCLUSO

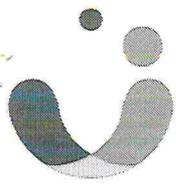
A Virtuali possui o Selo AMIGO DO SURDO. Em todos os botões e textos que fazem parte da Plataforma, o usuário terá a opção de acessibilidade através do HUGO.



Virtuali
EVENTOS ONLINE

 @virtualieventos
 virtualieventos@gmail.com
 virtualieventos.com





PROPOSTA
COMERCIAL

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

A ativação da plataforma se dará após:

- a aprovação desta proposta que se dará através do envio dos dados do contrato e
- o preenchimento do Documento de Implantação

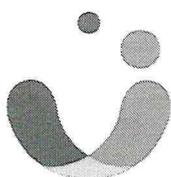
A liberação acontecerá em até 2 dias úteis.

Não conseguimos disponibilizar caso as informações venham incompletas.

Agendamos uma reunião de "kickoff" para alinharmos as datas e entregas.

NEHEMIAS RAMOS

Diretor Virtuali
+55 62 98142-1999
nehemias@virtualieventos.com



Virtuali
EVENTOS ONLINE

 @virtualieventos
 virtualieventos@gmail.com
 virtualieventos.com



Even3

Solução completa para eventos técnicos/científicos

**31º Encontro de Entidades e
Economista do Nordeste - ENE
2022**

Even3 Eventos

A solução mais produtiva, simples e completa para
gerenciar os seus eventos

Even3

Módulos



Inscrições

- Checagem manual das inscrições em formulários
- Confecção de planilhas com diversas informações dos participantes
- Confirmação de inscrição individual

- ✓ **Categorias de participantes**
Organize as entradas por categorias, lotes e capacidade
- ✓ **Gerenciamento automatizado**
Acesse todas as informações do seu público em um único local
- ✓ **Comunicação**
Notifique por e-mail todos os participantes com apenas um clique

Módulos



Programação

— Controle manual das atividades

— Participantes inscritos em muitas atividades

— Acompanhamento manual da confirmação dos palestrantes



Atividades
Defina os tipos de atividades, locais, valores e capacidade de participantes



Gerenciamento
Evite choque de horário nas atividades



Convidados
Convide palestrantes, acompanhe os convites e conquiste sua audiência

Módulos



Página do Evento

— Visibilidade do evento

— Compatibilidade com mobile e desktop

— Custo de hospedagem e manutenção

— **Faça você mesmo**
Não dependa de uma equipe específica para atualizar as informações

— **Visibilidade**
Na Even3 seu evento ficará disponível para mais de 1 milhão de usuários

— **Sempre online**
O site ficará disponível de forma gratuita por tempo ilimitado

Módulos



Transmissão Online

— Instabilidade

— Pouca ou nenhuma interação com os participantes

— Sistemas complexos e pouco acessíveis



Acesso por login
O participante só poderá assistir de um único dispositivo



Interatividade
Chat, perguntas, enquetes e credenciamento em tempo real



Alcance
Ultrapasse as barreiras do físico e atinja milhares de pessoas



Submissões

- Milhares de trabalhos lotando sua caixa de entrada
- Distribuição de trabalhos para cada avaliador via e-mail
- Divulgação manual de resultados e apresentações de trabalhos



Automação
Defina as regras de submissão e receba os trabalhos diretamente na plataforma



Avaliação
Adicione avaliadores e distribua automaticamente os trabalhos



Resultados e Apresentação
Divulgue os resultados com apenas um clique. Defina local e horário para as sessões de apresentação de trabalhos

Módulos



Credenciamento

- Longas filas de espera
- Lista de presença para cada atividade
- Elaboração manual de planilhas de credenciamento



Utilize o aplicativo para credenciamento de forma rápida e sem transtornos



Programação
Credencie os participantes no evento e nas atividades



Transparência
Acompanhe o relatório de credenciamento em tempo real



Avaliação do Evento

- Formulário de avaliação manual
- Baixa taxa de resposta
- Planilhas manuais para contabilizar o resultado



Personalização
Customize o formulário de avaliação e inclua tópicos a respeito de todo o ciclo do evento



Engajamento
Vincule o formulário de avaliação ao certificado e aumente a taxa de resposta



Feedback
Acompanhe o resultado da avaliação através de gráficos com apenas um clique

Módulos



Certificados

- Distribuição manual dos certificados
- Gastos com impressão
- Burocracia para autenticar o documento

Personalizado e ágil
Crie modelos de certificados

Econômico e ecológico
Seja sustentável e evite custos, distribua os certificados na área do participante e por e-mail

Token
Cada certificado possui um identificador único que garante sua autenticidade



Atendimento VIP

- Preços altos e pouca credibilidade
- Atendimento por e-mail e sem prazo de resposta
- Dificuldade no atendimento aos participantes



Consultoria de especialistas
Treinamento das melhores estratégias para aplicar no seu evento



Comunicação
Atendimento por telefone e e-mail em até 12 horas durante horário comercial



Apoio em todas as esferas
Atendimento aos organizadores, participantes e equipes de apoio

Detalhamento do Atendimento Vip

Serviços Inclusos

-  Treinamento das melhores estratégias para aplicar no seu evento
-  Disponibilidade por telefone e e-mail. Tempo da primeira resposta de até 12 horas, dentro do horário comercial
-  Reuniões com equipes de apoio e organizadores do evento
-  Atendimento aos organizadores, participantes e equipes de apoio

Even3 Soluções

As ferramentas sob medida para atender as demandas da sua instituição

Even3

Módulos Inclusos



Submissões

O participante irá pagar



Avaliação do Evento

Vinculado aos certificados



Pessoas

Envie emails de forma ilimitada



Certificados

Envio automático e ilimitado



Página do Evento

Promova seu evento



Transmissão Online

Seu evento 100% online



Inscrições

Inscrições ilimitadas



Credenciamento

Check In dos participantes



Atendimento

Vip



Programação

Agenda do evento

Investimento

Even3 Eventos	Valor
Certificados	Gratuito
Página do Evento	Gratuito
Programação	Gratuito
Credenciamento	Gratuito
Avaliação do Evento	Gratuito
Transmissão Online*	Gratuito
Atendimento Vip	R\$ 2.099
Submissões	Pago pelo Participante
TOTAL	R\$ 2.099

Validade: 30/06/2022

ACEITAR PROPOSTA

Evento gratuito, online e com transmissão realizada pelo Zoom/Youtube do cliente.

Proposta Comercial

31º Encontro de Entidades e Economista do Nordeste - ENE 2022



Larissa Omena

 **E-mail:**
larissa@even3.com.br

 **Telefone e Whatsapp:**
81 3771 5530

L3 SOLUCÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 17.688.085/0001-45
R. Sen. José Henrique, 231 - Sala 509 -
Ilha do Leite, Recife - PE, 50070-460

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.688.085/0001-45

Razão Social: L3 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA ME

Endereço: R CELIO TAVARES 123 / IMBIRIBEIRA / RECIFE / PE / 51170-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022

Certificação Número: 2022070902034081120335

Informação obtida em 20/07/2022 15:26:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Participes: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª. Região - CRECISP e Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - CRCSP. Objeto: O presente Termo de Convênio e Cooperação tem por objetivo o interesse público, mediante a articulação, interação e a conjugação de esforços entre as partes signatárias, visando a uma melhor implementação de suas atribuições legais, e, em especial, proporcionar a Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - CRCSP, assessoramento técnico-científico em atividades que necessitem de assunção de responsabilidade técnica de avaliação imobiliária, com vistas a instruir procedimentos administrativos em relação ao seu patrimônio imobiliário.
Vigência: 16 de julho de 2023.
Data da Assinatura: 15.07.2022.

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 018/2022. Processo nº 022/2021. Pregão Eletrônico nº 003/2021. Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Minas Gerais. CNPJ/MF 17.481.268/0001-95. Contratada: M&E Aluguel de Carros Ltda. CNPJ/MF 17.328.595/0001-01. Objeto: Locação de 10 (dez) veículos automotores. Valor unitário: R\$ 1.401,99 (um mil, quatrocentos e um reais e noventa e nove centavos). Dotação orçamentária: 6.3.1.3.04.01.065 - Locação de veículos. Prazo de vigência: 30 (trinta) meses, no período compreendido entre 19.07.2022 a 18.01.2025. Data da assinatura: 19.07.2022. Alexandre Medeiros Rennó, Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2022.

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará certame destinado à eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação, material de expediente e utensílio de copa e cozinha, a ser processado através do sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item. A Sessão Pública acontecerá às 10h00min, horário de Brasília/DF, do dia 04/08/2022, quando serão abertas e analisadas as propostas comerciais, através do site www.gov.br/compras. A abertura da fase de lances tem início previsto para às 10h30min, do mesmo dia.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.gov.br/compras e www.crecimg.gov.br, podendo, ainda, serem solicitados através dos e-mails jonas@crecimg.gov.br, alessandra@crecimg.gov.br e liliane@crecimg.gov.br.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2022.
ALESSANDRA CARDOSO DE SOUZA LUCAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 8ª REGIÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2022

Processo Licitatório 010/2022 - CORECON-CE

Partes: Conselho Regional de Economia 8ª Região/CE - CNPJ 23.490.436/0001-01 e L3 Soluções em Tecnologia LTDA - CNPJ 17.688.085/0001-45 - Valor R\$ 2.099,00 - Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços atendimento exclusivo de Plataforma de Transmissão Gratuita para viabilização da realização do XXXI Encontro de Entidades de Economia do Nordeste - ENE, a ser realizado de forma 100% virtual, durante os dias 29 a 31 de agosto de 2022 e, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, especialmente o resultado da análise da documentação dos interessados proferida pela Comissão Permanente de Licitação e nos exatos termos do art. 25, inciso I, c/c o e parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifico e homologo a presente licitação, adjudicando o objeto e o valor discriminados acima.

Fortaleza - CE, 21 de julho de 2022

SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Apólice 0993.00.2627.317-0, firmado em 18 de março de 2022, com a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS 05886, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60; Objeto: renovação do seguro de vida, pelo período de 365 dias, a partir das 24h do dia 19/01/2022 até às 24h do dia 19/01/2023, Fundamento Legal: 14.133/2021; Processo: PAC 03698/2021; Cobertura Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS; Valor R\$ 5.492,88; Signatários: pelo Contratado, Marcelo Picanço e Carlos Egodim.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Espécie: Autorização de Compra Nº. 12/2022. Processo Nº. 280/2021. Pregão Eletrônico - SRP Nº 04/2021, conforme autorização contida no PAD Nº. 392/2022. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ nº 08.158.664/0001-95. Objeto: Aquisição de material de expediente e de consumo, visando suprir as necessidades do Coren-CE. Valor total: R\$931,00 (novecentos e trinta e um reais).

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA-COREN-PB. CONTRATADA: INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 09.123.654/0001-87. OBJETO: Suporte tecnológico ao Software de gestão de inscrições e anuidades, protocolo, negociação, fiscalização e autoatendimento on line 24 horas (INCORPWARE e INCORPNET). VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). ASSINATURA: 15/07/2022. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo Administrativo de Licitação COREN-PB Nº. 3739/22.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º323/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância e segurança desarmada, recepção e atendimento, telefonista, copagem e limpeza e conservação com fornecimento de materiais para o Coren/PR. A Pregoeira informa aos interessados que foram promovidas alterações, conforme descrito abaixo: Altera-se a data da sessão, de modo que, onde se lia "DATA DA SESSÃO: 28/07/2022" passa-se a ler "DATA DA SESSÃO: 03/08/2022". Anexo II - Planilha de Custos e Formação de Preços (GRUPO 01) - MODELO: algumas células da planilha tiveram seus

acessos liberados, no entanto, não houve alteração de conteúdo. Fica alterada a Data limite para recebimento das propostas para o dia 03/08/2022 até as 09h. Fica alterada também a Data do Certame para o dia 03/08/2022 a partir das 09h. O edital e seus anexos retificados estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.corenpr.gov.br. Informações pelo fone: (41) 3301-8415 e 8438.

ELEN DIAS ACCORDI MEDEIROS

Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - SRP - UASG 927374

Nº Processo: 191/2022. Objeto: Contratação para aquisição de materiais de expediente, almoxarifado e papel A4 para uso na administração do Coren-RS, conforme Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 17 itens. Edital: 22/07/2022 das 8h às 17h. Endereço: Av. Plínio Brasil Milano, 1155, Higienópolis, Porto Alegre/RS ou www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 22/07/2022 às 9 horas no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/08/2022 às 9 horas no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: vanessa.drehmer@portalcoren-rs.gov.br.

VANESSA LAGEMANN DREHMER

Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 551/2022 Contrato: 26/2022 Contratado: Comercial Nosso Lar Eireli Objeto: Aquisição de Equipamentos Tecnológicos de Multimídia - Projeter Vigência: 20.07.2022 a 20.07.2022 Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.02.44.90.052.001 - Equipamentos para áudio, Vídeo e Foto (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação Nota de Empenho: 1516/2022 Valor Global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 20.07.2022.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 1/2022 - CREA-CE

PROCESSO Nº 02903/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARA - CREA-CE, torna publico aos interessados a convocação de Chamada Pública Simplificada, que tem por objeto a contratação por dispensa de licitação, de pessoa jurídica (Instituição) que atenda ao que prevê o Art. 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993, e suas atualizações, visando à prestação dos serviços de capacitação profissional, com base no Programa Crea Capacitando do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, de acordo com o Edital. A data limite para apresentação dos documentos pelos interessados (Habilitação e Proposta) será dia 05/08/2022. Esclarecimentos adicionais pelo e-mail: guilherme.silva@creace.org.br.

Fortaleza, 21 de julho de 2022.

ANTÔNIO GUILHERME QUEIROZ DA SILVA
Membro da Comissão Especial de Chamada Pública Simplificada

LAURA GOES CAVALCANTE
Membro da Comissão Especial de Chamada Pública Simplificada

THIAGO DO NASCIMENTO MARQUES
Membro da Comissão Especial de Chamada Pública Simplificada

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Contratada: MM Ferragens Ltda-EPP. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de motor elétrico e adequação do portão de alambrado do Conselho. Vigência: a ordem de serviço entra em vigor a partir da data de assinatura e vigorará por 30 dias. Valor total R\$5.711,00. Signatários: Maria de Fátima Ribeiro Có, Presidente do Crea-DF; e Maciel Pessoa Pimentel, Representante Legal. Processo nº 208.142/2022. Ordem de Serviço nº 15/2022-CREA-DF

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Crea-DF torna público que adjudica e homologa o processo licitatório para contratação de empresa especializada para aquisição de solução tecnológica referente ao fornecimento, análise e processamento de imagens, com cobertura da área do Distrito Federal, das atividades de Engenharia, Agronomia e Geociências, para melhoria da fiscalização via inteligência artificial conforme especificações contidas em Edital, Termo de Referência e anexos da Tomada de Preços nº 01/2022, à empresa Tecterra Geo Tecnologias e Meio Ambiente Ltda, CNPJ nº 12.908.243/0001-01, no valor global de R\$ 415.345,96 (quatrocentos e quinze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Processo nº 213.583/2020.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ
Presidente do Conselho

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratada: Green & White Distribuição De Alimentos Ltda. Objeto: Aquisição de 01 (um) claculário (porta chaves) para o bloco "B" do Crea-DF. Vigência: a autorização de fornecimento entra em vigor a partir da data de assinatura e vigorará por 30 dias. Valor total R\$278,97. Signatários: Maria de Fátima Ribeiro Có, Presidente do Crea-DF; e Douglas Fernando Moreira do Nascimento, Representante Legal. Processo nº 205.166/2022. Autorização de Fornecimento nº 16/2022-CREA-DF

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Insite Serviços e Comércio Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de licenciamento de software de assistente virtual inteligente para automatização de atendimento em multicanal, no formato SaaS, contemplando os serviços de implantação, treinamento remoto, integrações com sistemas, manutenções corretivas, evolutivas e legais. Vigência: 12 meses contados a partir da data da assinatura do contrato. Valor mensal: R\$1.850,00, valor total: R\$27.700,00. Signatários: Maria de Fátima Ribeiro Có, Presidente do Crea-DF; e Wagner Peviani Gimenez, Representante Legal. Processo nº 202.521/2022. Contrato nº. 25/2022-CREA-DF.



CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 3ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 SRP - UASG 389298

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis 3ª Região - Autarquia Federal, torna público que realizará Pregão para REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de copa e cozinha, Processo: 2022.50.1731.30533, Abertura das propostas: 12/08/2022 às 10h30 no Sítio eletrônico www.gov.br/compras onde estará disponível o edital para retirada assim como no sítio eletrônico www.creci-rs.gov.br em Editais.

NELSON GARCIA
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 4ª REGIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2022

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Minas Gerais comunica a homologação, por seu Presidente, em 01.08.2022, do leilão nº 001/2022, processo nº 052/2022, cujo objeto consistiu na alienação de veículos automotores, pelo valor total de R\$ 401.395,40 (quatrocentos e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), e a adjudicação dos objetos aos seguintes arrematantes: Divino Alves de Oliveira (lote 02 - R\$ 32.200,00 e lote 15 - R\$ 25.000,00); Gustavo Fernandes Horta (lote 03 - R\$ 31.400,00); Jayme Sanches de Oliveira (lote 05 - R\$ 22.800,00); José da Silva Pereira (lote 07 - R\$ 24.200,00, lote 08 - R\$ 23.000,00 e lote 12 - R\$ 23.600,00); Kazzas Imóveis Eireli (lote 09 - R\$ 28.400,00 e lote 10 - R\$ 28.395,40); Marcos Raphael Bastos Teixeira (lote 14 - R\$ 25.000,00); Matheus Caproni Caixeta de Holanda (lote 04 - R\$ 41.200,00); Matheus Rodrigues de Souza e Silva (lote 11 - R\$ 22.200,00) e N Veículos Ltda. (lote 01 - R\$ 29.800,00, lote 06 - R\$ 21.200,00 e lote 13 - R\$ 23.000,00).

ALESSANDRA CARDOSO DE SOUZA LUCAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 8ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2022 - CORECON-CE

Processo Licitatório - Dispensa de Licitação CORECON/CE Nº 010/2022. Inexigibilidade nº 001/2022 - Contrato Administrativo CORECON/CE nº 07/2022. Contratante: Conselho Regional de Economia 8ª Região/CE. Contratada: L3 Soluções em Tecnologia LTDA - CNPJ 17.688.085/0001-45. Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de atendimento exclusivo de Plataforma de Transmissão Gratuita para viabilização da realização do XXXI Encontro de Entidades de Economia do Nordeste - ENE, a ser realizado de forma 100% virtual, durante os dias 29 a 31 de agosto de 2022. Vigência: 27/07/2022 a 31/08/2022. Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, c/c o e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor: R\$ 2.099,00. Signatários: Pela contratante, Silvana Maria Parente Neiva Santos e, pela contratada, Cláudio Tibério Teixeira Barbosa. Data da Assinatura: 27/07/2022. Silvana Maria Parente Neiva Santos, REG CORECON-CE Nº 1285 - Presidente do Conselho Regional de Economia 8ª Região.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2022

Processo Administrativo: 010/2022.

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº. 003/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada e habilitada para apresentação técnica e gráfica de projetos e orçamentos de obras de engenharia e seus respectivos projetos complementares, ampliação do projeto de reforma do forro, englobando toda a sede do CREF13/BA, bem como o acompanhamento e fiscalização de todas as fases da reforma a serem realizadas na nova sede do Conselho Regional de Educação Física - 13ª Região. Contratado: COSTA ENGENHARIA, PROJETOS & CONSULTORIA, CNPJ nº 43.244.194/0001-83. Valor total: R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Código de despesa: obras e instalações - 6.2.2.1.01.02.001. Nota de empenho nº 289.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

Processo nº 1776/22. Objeto: Registro De Preço para o fornecimento de material de copa, higiene e limpeza, com entrega parcelada conforme a demanda, durante a vigência do contrato, de acordo com as especificações técnicas do anexo I do edital. O edital de licitação estará disponível para consulta a partir do dia 02/08/2022, no site do CREF4/SP através do endereço eletrônico: www.crefsp.gov.br e www.gov.br/compras. A sessão está agendada para o dia 12/08/2022, com início dos trabalhos às 09h30, via sistema COMPRAS.GOV.BR, Código da UASG: 926089.

ADRIANA FULCO
Diretora do Departamento Administrativo do CREF4/SP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

Processo nº 1841/22. Objeto: Serviço contínuo de hospedagem para o site e os e-mails do CREF4/SP pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme as especificações técnicas do Anexo I do instrumento convocatório. O edital de licitação estará disponível para consulta a partir do dia 02/08/2022, no site do CREF4/SP através do endereço eletrônico: www.crefsp.gov.br e www.gov.br/compras. A sessão está agendada para o dia 12/08/2022, com início dos trabalhos às 09h30, via sistema COMPRAS.GOV.BR, Código da UASG: 926089.

ERWIN UHLMANN
Diretor do Departamento Estratégico do CREF4/SP

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - UASG 389326

Nº Processo: 402/2022. Objeto: Prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo interstadual de passageiros, em regime de fretamento eventual: Locação de 01 (um) ônibus Double Decker Leito Total, com motoristas, para transportar participantes para o evento 24º CBCENF, que será realizado na cidade de Fortaleza/CE, entre os dias 12 à 15 de setembro de 2022.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/08/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: R: Alberto de Oliveira Santos, 42s/ 1116 - Centro, Centro - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/389326-5-00009-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 02/08/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/08/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergências entre a descrição do item disposto no Termo de Referência (anexo I do Edital) e o item selecionado no CATMAT/CATSER, prevalecerá o constante no Edital e em seus anexos..

THAIS DE SOUZA LIMA TEIXEIRA
Pregoeira Coren-es

(SIASGnet - 01/08/2022) 389326-00001-2022NE000001

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Instrução Ética do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 6.136/2021 e artigo 66 inciso III da Resolução Cofen nº 370/2010, e considerando que foram esgotados todos os meios para localizar a profissional de enfermagem abaixo nominada, e em cumprimento ao disposto no artigo. 43 §1º e 2º do Código de Processo Ético da Enfermagem, vem por este edital CITAR a profissional ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA, inscrita no Coren-GO sob o n.º 1.237.061-TE, para, caso queira, apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 71 da Resolução Cofen nº 370/2010, sob pena de incidência dos efeitos da revelia, nos autos do processo ético nº 840/2021 protocolo nº PG2021.00.540, instaurado conforme Decisão nº 1.249 de 31 de agosto de 2021 com indicação das supostas infrações tipificadas nos artigos 24, 26, 36, 38, 45, 46, 47, 51, 59, 61, 62, 63, 78, 80, 86, 87 e 88 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. A defesa prévia deverá ser escrita ou endereçada ao Setor de Processos Éticos do Coren-GO, a qual poderá ser entregue pessoalmente na sede do Coren-GO, das 08h00 às 17h00, ou remetida via postal para o endereço: Rua 38, nº 645, Setor Marista, CEP 74.150-250.

Goiânia-GO, 21 de julho de 2022.
MARA RUBIA DE SOUZA BARBOSA MANZAN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022-SRP

PAD - PG-2022.00.350 - Tipo: Menor preço - Objeto: Aquisição de material de divulgação - Empresas: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F LTDA - CNPJ: 11.114.463/0001-09 - Valor total R\$ 85.470,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais); A EFICAZ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - CNPJ: 07.579.663/0001-51 - Valor total R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais); C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS EIRELI - CNPJ: 28.683.271/0001-08 - Valor total R\$ 27.703,00 (vinte e sete mil setecentos e três reais); VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA - CNPJ: 04.135.560/0001-04 - Valor total R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais); FUTURE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA - CNPJ: 15.427.573/0001-73 - Valor total R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais); MARCIO SANDRO MALLETT PEZARIM - CNPJ: 04.743.532/0001-70 - Valor total R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Goiânia - GO, 1º de agosto de 2022
EDNA DE SOUZA BATISTA
Ordenador de Despesas

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022-SRP

PAD - PG-2022.00.248 - Tipo: Menor preço - Objeto: Aquisição de material de expediente - Empresas: E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA - CNPJ: 39.700.820/0001-21 - Valor total R\$ 6.725,61 (seis mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos); SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 06.049.630/0001-37 - Valor total R\$ 3.284,00 (três mil duzentos e oitenta e quatro reais).

Goiânia - GO, 1º de agosto de 2022
EDNA DE SOUZA BATISTA
Ordenador de Despesas

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 27/2022

PROCESSO ÉTICO 002/2018

SYLVANA VALKIRIA DOS SANTOS ARAÚJO, COREN-MA 480.920-TE, após tentativas de notificação por via postal com aviso de recebimento, e considerando que se trata de caso com interessado com endereço incerto ou não localizado, Venho INTIMÁ-LQ(A) que o julgamento do Processo Ético nº 002/2018 ocorrerá no dia 10 (dez) de AGOSTO de 2022, às 10h30min, neste Regional, situado à Rua Carutapera, nº 03, Jardim Renascença, na cidade de São Luis/MA, CEP 65075-690, em conformidade com o Artigo nº 30 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem - Resolução Cofen 564/2017 e Artigo nº 114 da Resolução Cofen nº 370/2010. Considerando o previsto na Resolução Cofen nº 644/2020, a sessão de julgamento pode ocorrer por videoconferência, sendo necessário o encaminhamento de requerimento para o link de acesso, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, através do e-mail processo.etico@corenma.gov.br. Caso opte pela audiência presencial, comparecer à Sede do Coren-MA na data e horário citados acima. Salienta-se que o julgamento ocorrerá com ou sem sua presença, pois a continuidade desse ato independe do seu comparecimento.

DEUDEDE FERNANDES DA SILVA
Presidente do Coren/MA
Interino





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L3 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.688.085/0001-45
Certidão nº: 23024074/2022
Expedição: 20/07/2022, às 15:29:22
Validade: 16/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L3 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.688.085/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2022.000004732030-31

Data de Emissão: 20/07/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 17.688.085/0001-45

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **17/10/2022**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.688.085/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2013	
NOME EMPRESARIAL L3 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EVEN3			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 85.99-6-03 - Treinamento em informática 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SENADOR JOSE HENRIQUE	NÚMERO 231	COMPLEMENTO SALA 509 EMP CHARLES DARWIN	
CEP 50.070-460	BAIRRO/DISTRITO ILHA DO LEITE	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@EVEN3.COM.BR		TELEFONE (81) 3771-5530/ (81) 4042-1200	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2022** às **15:36:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L3 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 17.688.085/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:32:28 do dia 18/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2023.

Código de controle da certidão: **A828.44A8.864E.7019**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022

Início / Sem categoria / AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

☰
AVISO-DE-INE...
1 / 1
52%
+
📄
📄

📅 21 julho, 2022
🔍 ANTERIOR

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 010/2022 – CORECON-CE

Refere: Conselho Regional de Economia do Regiã/CE – CNPJ 23.450.436/0001-01, e 13 Soluções em Tecnologia LTDA – CNPJ 37.558.055/0001-45 – Valor R\$ 2.099,00 – Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços especializados e/ou de Plataforma de Transmissão Gratuita para visualização da realização do 2008 Encontro de Entidades de Economia do Nordeste – ENNE, a ser realizado de forma 100% virtual, durante os dias 29 e 31 de agosto de 2022 e, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, especialmente o resultado da análise da documentação dos interessados profeta pela Comissão Permanente de Licitação e nos exatos termos do art. 25, inciso I, c/c o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifica e homologa a presente licitação, atualizando o objeto e o valor discriminados acima. S/sem Maria Pereira de Fátima Presidente, Fortaleza, 31 de julho de 2022.

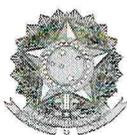
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022

21 de julho de 2022

Evento reunirá executivos para debater energias limpas e a importância da academia e do mercado de capitais em negociações para ativar o WI

20 de julho de 2022





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0FEB.007C.F385.0C09

Cetidão gerada em 29/3/2019 10:19:12

PROTOCOLO SIARCO 19/996520-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA L3 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME
NIRE 26.2.0209252-8
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10054583000197
Date: 2019.07.12 09:57:25 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 0FEB.007C.F385.0C09

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0FEB007CF3850C09>

Recife, 12 de julho de 2019

Ilayne Larissa Leandro Marques
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

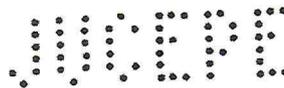


Documento disponibilizado a 17.688.085/0001-45 - L3 SOLUCOES EM TECNOLOGIA
Data do download - 12/07/2019 09:57:24
Código de Autenticação 0FEB.007C.F385.0C09
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0FEB007CF3850C09>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0209252-8
Nº PROTOCOLO 19/996520-0 PROTOCOLADO 28/3/2019 09:50:02
Nº ARQUIVAMENTO 20199965200 ARQUIVADO 29/3/2019 10:19:12
EMPRESA L3 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME





Quarta alteração ao Contrato Social da sociedade empresária limitada denominada **L3 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento,

CLÁUSIO TIBÉRIO TEIXEIRA BARBOSA, brasileiro, nascido em 26/12/1987, casado, analista de sistemas, portador(a) da carteira de identidade RG nº 7056747, da CNH nº 04413988142, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 073.970.304-83, residente e domiciliado(a) na Cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Rua Professor José Torres Pires. 26. Apto. 401, Madalena, CEP: 50.610-180;

LEANDRO REINAUX ALMEIDA, brasileiro, solteiro, nascido em 10/06/1988, analista de sistemas, portador(a) da carteira de identidade RG nº 7632693, expedido pela Secretaria de Defesa Social – PE, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 060.508.934-54, residente e domiciliado(a) na Cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Rua Demócrito de Souza Filho nº 156, apto. 3204B, Madalena, CEP: 50.610-120;

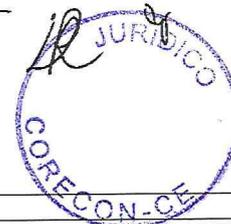
RENATO SANTOS CARDOSO CRUZ, brasileiro, solteiro, nascido em 26/01/1989, assessor de tecnologia da informação, portador(a) da carteira de identidade RG nº 7338851, da CNH nº 04129909849, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 071.802.024-36, residente e domiciliado(a) na Cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Rua Célio Tavares nº 123, Imbiribeira, CEP: 51.170-180;

únicos sócios da sociedade limitada denominada **L3 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME.**, empresa estabelecida na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 4.318, sala 1201 EDF. EMP Renato Dias, Paissandu – CEP: 52.010-075, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.688.085/0001-45, com seus atos constitutivos arquivado na JUCEPE sob nº 26202092528, por despacho de 05/03/2013, e sua última alteração, por despacho nº 20178216593 de 16/11/2017;

tem entre si, justo e deliberado, alterar pela 4ª vez o Contrato Social da Sociedade, sob os seguintes termos e condições:

1. Primeiramente, os sócios, por unanimidade de votos e sem ressalvas, decidem admitir o ingresso de **GUILHERME BASTO LIMA MOURA** como sócio na Sociedade, por meio de aumento de capital.
2. Isto posto, os sócios decidem, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aumentar o capital social em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passando de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com a emissão de 20.000 (vinte mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (hum-real) cada uma, devendo a diferença entre o valor nominal das quotas e o valor efetivamente pago pelas mesmas ser creditado em uma conta de ágio.
3. Os sócios **Cláudio Tibério Teixeira Barbosa, Leandro Reinaux Almeida e Renato Santos Cardoso Cruz** resolvem, por unanimidade, com expressa renúncia aos seus respectivos direitos de preferência, admitir na Companhia, como Sócio, o Sr. **GUILHERME BASTO LIMA MOURA**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/02/1985, administrador de empresas, portador(a) da carteira de

Adelson da Silva
Nº 20144
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

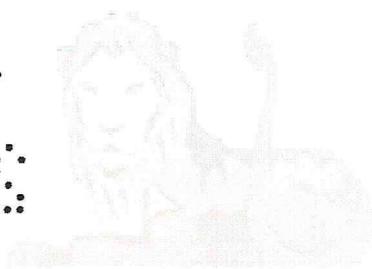


Documento disponibilizado a 17.688.085/0001-45 - L3 SOLUCOES EM TECNOLOGIA
Data - 29/3/2019 10:19:12
Código de Autenticação 0FEB.007C.F385.0C09
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0FEB007CF3850C09>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0209252-8
Nº PROTOCOLO 19698520-0 PROTOCOLADO 28/3/2019 09:50:02
Nº ARQUIVAMENTO 20196985200 ARQUIVADO 28/3/2019 10:19:12
EMPRESA L3 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME



ESTADO
DE PERNAMBUCO




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/03/2019
 SOB Nº: 20199965200
 Protocolo: 19/996520-0
 Empresa: 26 2 0209252 8
 L3 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME


ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA GERAL



Documento disponibilizado a 17.688.085/0001-45 - L3 SOLUCOES EM TECNOLOGIA
 Data - 29/3/2019 10:19:12
 Código de Autenticação 0FEB.007C.F385.0C09
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0FEB007CF3850C09>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0209252-8
 Nº PROTOCOLO 19/996520-0 PROTOCOLADO 28/3/2019 09:50:02
 Nº ARQUIVAMENTO 20199965200 ARQUIVADO 29/3/2019 10:19:12
 EMPRESA L3 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME



identidade RG nº 5684933, da CNH nº 02997094168, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 056.427.814-99, residente e domiciliado(a) na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua da Consolação, 3574 apt. 10a, Cerqueira Cesar, CEP: 01.416-000, que, neste ato, subscreve as 20.000 (vinte mil) quotas emitidas na Companhia, mediante a conversão de créditos devedores junto à Companhia, no valor total de R\$ 486.452,97 (quatrocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), integralizando-as totalmente, tornando-se, neste ato, sócio na Companhia, sujeito aos mesmos direitos e deveres dos demais Sócios, nos termos do Contrato Social. Dessa forma o capital social passa a ser composto de 80.000 (oitenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota.

4. Na sequência, o sócio **Cláudio Tibério Teixeira Barbosa** resolve, com expresso consentimento e renúncia de **Renato Santos Cardoso Cruz** e **Guilherme Basto Lima Moura** do seus respectivos direitos de preferência, ceder e transferir, 2 (duas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), para o Sr. **Leandro Reinaux Almeida**, outorgando ao Sr. **Cláudio Tibério Teixeira Barbosa** e dele recebendo, a mais ampla, plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar a qualquer título ou pretexto.

5. Ainda, o sócio **Cláudio Tibério Teixeira Barbosa** resolve, com expresso consentimento e renúncia de **Leandro Reinaux Almeida** e **Guilherme Basto Lima Moura** do seus respectivos direitos de preferência, ceder e transferir, 2 (duas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), para o Sr. **Renato Santos Cardoso Cruz**, outorgando ao Sr. **Cláudio Tibério Teixeira Barbosa** e dele recebendo, a mais ampla, plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar a qualquer título ou pretexto.

6. O Capital Social que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), representado por 80.000 (Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, após cessão e transferência de quotas, ficam assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Cláudio Tibério Teixeira Barbosa	20.000	25	20.000,00
Leandro Reinaux Almeida	20.000	25	20.000,00
Renato Santos Cardoso Cruz	20.000	25	20.000,00
Guilherme Basto Lima Moura	20.000	25	20.000,00
TOTAL	80.000	100	80.000,00

7. Para finalizar, os sócios decidem, por unanimidade e sem reservas, alterar a sede social da Sociedade, para na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Senador José Henrique, nº 199, sala 509, Empresarial Charles Darwin - Ilha do Leite, CEP: 50070-460.

8. Por fim, decidem os sócios, por unanimidade e sem reservas, incluir novas cláusulas e disposições, consolidando assim o Contrato Social, além de incorporar as modificações acima acordadas, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

Adriana da Silva
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

[Handwritten signatures]



CONTRATO SOCIAL DA L3 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME.

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Cláusula 1ª A denominação da sociedade será “L3 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME.”

Cláusula 2ª A Sociedade terá sua sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Senador José Henrique, nº 199, sala 509, Empresarial Charles Darwin - Ilha do Leite, CEP: 50070-460.

Parágrafo Único A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir e fechar filiais e escritórios no Brasil ou no exterior, bem como, transformar-se em sociedade de outro tipo jurídico, ou alterar qualquer cláusula deste instrumento, mediante competente alteração contratual, desde que aprovado por decisão consensual dos sócios, conforme determinado no presente Contrato, ou o observado no art. 1.076 do CC/2002.

Cláusula 3ª A Sociedade tem por objeto as atividades de (i) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; (ii) treinamento em informática; (iii) serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; e (iv) o desenvolvimento de quaisquer atividades acessórias relacionadas àquelas previstas nos itens anteriores.

Cláusula 4ª O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª O capital social, integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

Parágrafo 1º As quotas são distribuídas entre os Sócios abaixo listados (doravante os “Sócios”) da seguinte forma:

Sócio	Quotas	TOTAL em R\$
Cláudio Tibério Teixeira Barbosa	20.000	RS 20.000,00
Leandro Reinaux Almeida	20.000	RS 20.000,00
Renato Santos Cardoso Cruz	20.000	RS 20.000,00
Guilherme Basto Lima Moura	20.000	RS 20.000,00
TOTAL	80.000	RS 80.000,00

Adeilson da Silva
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco





Parágrafo 2º A Sociedade poderá adquirir suas próprias quotas, contudo somente o fará com recursos próprios e sem ofensa ou prejuízo ao Capital social. Tais quotas serão mantidas em tesouraria.

Parágrafo 3º A Sociedade só registrará a transferência de quotas se forem observadas as disposições pertinentes do Acordo de Quotistas, quando arquivado em sua sede.

Parágrafo 4º Toda e qualquer venda, cessão ou transferência de quotas e/ou direito à sua subscrição, realizada sem observância do disposto nesta Cláusula será considerada nula de pleno direito e sem qualquer efeito.

Cláusula 6ª As quotas são indivisíveis, e conferirão a seus titulares o direito a um voto cada uma nas deliberações sociais.

Cláusula 7ª Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª A administração da Sociedade será exercida pelos sócios **Cláudio Tibério Teixeira Barbosa, Leandro Reinaux Almeida e Renato Santos Cardoso Cruz**, de forma individual e isolada, até o limite previsto no Parágrafo 1º abaixo, e mediante a assinatura de dois sócios administradores, se ultrapassado dito valor.

Parágrafo 1º Sujeito às limitações previstas na Cláusula 15 abaixo, cada administrador, individualmente, terá todos os poderes para representar a Sociedade perante terceiros, incluindo qualquer autoridade pública e órgãos governamentais Federais, Estaduais ou Municipais, Juntas Comerciais e Banco Central, em Juízo (como autor ou réu), ou em processos administrativos, em todos os atos relacionados às atividades de negócios usuais da Sociedade, tais como compra e venda de serviços e produtos, assinar faturas e duplicatas, endossá-las para desconto bancário, assinar documentos correlatos, aceitar pedidos, assinar a correspondência da Sociedade, inclusive cartas de intenção e memorandos de entendimento, propostas, guias de importação e exportação, admitir e demitir funcionários (exceto administradores não sócios e gerentes), assinar carteiras de trabalho, recibos, efetuar pagamentos, abrir, operar e encerrar

Adelton da Silva
Metr. 20644
Anal. de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



contas bancárias, requisitar talões de cheques e extratos bancários, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, inclusive promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento, pagar tributos e contribuições, sendo que em qualquer das situações previstas acima, o limite máximo será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo 2º Os administradores ficam dispensados de prestar caução ou qualquer outra garantia à Sociedade.

Parágrafo 3º Os administradores somente poderão praticar atos de liberalidade ou conceder garantias, em nome da Sociedade, a obrigações de terceiros, mediante a aprovação dos sócios, conforme cláusula 10ª.

Parágrafo 4º Os administradores não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contrair em nome da Sociedade, em virtude de ato regular de gestão.

Cláusula 9ª Os administradores poderão outorgar mandatos, devendo especificar os poderes concedidos e o prazo certo de duração, limitado a 1 (um) ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 10ª Desde que respeitadas as disposições previstas na cláusula 15ª, os seguintes atos da Sociedade, praticados pelos administradores, dependerão, para sua validade e eficácia em relação à Sociedade e a terceiros, da aprovação prévia, por escrito, de sócios representando 100% (cem por cento) do capital social e, podendo, tal aprovação, ser dada por e-mail, fax ou carta:

- (a) emprestar dinheiro;
- (b) tomar emprestado recursos;
- (c) constituir qualquer ônus ou gravame sobre qualquer bem do ativo immobilizado da Sociedade;
- (d) adquirir, vender ou ceder qualquer participação no capital de qualquer outra sociedade; e
- (e) adquirir, vender, ceder, licenciar ou abandonar patentes, *know-how*, marcas ou nomes comerciais.

Cláusula 11ª Os administradores poderão receber uma compensação mensal (*pro labore*) a ser

Adriana da Silva
644
Analisadora de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



aprovada por sócios representando a maioria do capital social mais um voto, desde que respeitada a situação financeira da Sociedade.

Cláusula 12ª São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos praticados por qualquer um dos Sócios, diretores, funcionários ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios, ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos e quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto se aprovados pelos Sócios representando, a totalidade do capital social.

CAPÍTULO IV – DAS DECISÕES DE QUOTISTAS

Cláusula 13ª Os sócios se reunirão e deliberarão tão-somente nos casos exigidos por lei, ou sempre que os interesses da Sociedade assim o requererem.

Cláusula 14ª As deliberações dos Sócios serão tomadas em reunião ou em assembleia de Sócios, convocadas por qualquer Sócio.

Parágrafo 1º Dispensam-se as formalidades de convocação, da assembleia geral ou da reunião, quando todos os Sócios comparecem ou se declaram, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da assembleia geral ou da reunião, conforme o caso.

Parágrafo 2º Será dispensada a realização de reunião ou Assembleia quando os Sócios, representando $\frac{3}{4}$ do capital social decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

Parágrafo 3º Aplica-se às reuniões dos Sócios, nos casos omissos neste contrato social, o disposto no presente capítulo sobre a assembleia.

Cláusula 15ª Excetuados os casos indicados neste Contrato Social ou expressamente previstos em lei, as deliberações dos sócios serão adotadas pela votação favorável de sócios representando 50% (cinquenta por cento) mais uma quota do capital social, não se computando os votos em branco, conforme previsto no Acordo de Quotistas arquivado na sede da Sociedade.

Parágrafo Único Até trinta dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos nos parágrafos acima devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos Sócios que não exerçam a administração.

Cláusula 16ª O Sócio pode ser representado na assembleia ou na reunião por outro Sócio, ou por

Adeilson da Silva
Mestre
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

[Handwritten signature]



advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.

Cláusula 17ª Nenhum Sócio, por si ou na condição de mandatário, pode votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

Cláusula 18ª A convocação para a reunião de Sócios dar-se-á através de carta dirigida aos endereços informados à Sociedade e enviada com aviso de recebimento ou e-mail com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e especificará as matérias da ordem do dia.

Parágrafo 1º As reuniões de Sócios instalam-se com a presença dos Sócios ou por conferência telefônica, videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação do qual os Sócios decidam usar como meio para instalar as reuniões de Sócios.

Parágrafo 2º A reunião será presidida por um Sócio, seu representante ou procurador escolhido entre os presentes.

Parágrafo 3º Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata, independente de livro, que será assinada pelo presidente da reunião e por tantos Sócios participantes da reunião, quantas bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, ficando a mesma arquivada na sede da Sociedade.

Parágrafo 4º As atas que devam produzir efeitos perante terceiros serão também apresentadas à Junta Comercial para arquivamento e averbação.

CAPÍTULO V – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 19ª O exercício social da Sociedade terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será iniciada a preparação do balanço da sociedade e das demonstrações financeiras de resultados, que deverão ser concluídas no prazo máximo estabelecido por lei, dispensada sua publicação.

Cláusula 20ª A Sociedade poderá preparar demonstrações financeiras intermediárias, conforme decidido pela maioria dos sócios, podendo ainda, distribuir lucros com base em tais demonstrações intermediárias, respeitados os limites legais.

Cláusula 21ª Os lucros serão distribuídos entre os sócios de forma a ser deliberada a cada distribuição,

Adelson da Silva
Mat. 144
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



observado o disposto no Acordo de Quotistas, arquivado na sede.

CAPÍTULO VI – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 22ª A Sociedade somente será dissolvida por deliberação dos Sócios ou nos casos previstos em lei. Nesse caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo e passivo e o remanescente do patrimônio social será atribuído aos Sócios na proporção de suas participações no capital social.

Parágrafo 1º Caberá à Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação, nomear o respectivo liquidante, fixar-lhe a remuneração e julgar suas contas.

Parágrafo 2º A Assembleia Geral, se assim solicitarem os Sócios que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal para o período de liquidação.

CAPÍTULO VII – DA LEI APLICÁVEL

Cláusula 23ª A Sociedade encontra-se regulada pelo Capítulo IV do Código Civil e, supletivamente, nas omissões do referido diploma legal não supridas por dispositivo deste Contrato Social, pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), conforme alterada.

CAPÍTULO VIII – DA JURISDIÇÃO

Cláusula 24ª As partes elegem o Foro Central da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato.

CAPÍTULO IX – DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula 25ª Os administradores declaram que não se encontram impedidos por lei especial a exercer suas funções, não foram condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal.

Estando assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e

Adelson da Silva
Matr. nº 123456789
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



JUCEPE

forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Recife/PE, 31 de dezembro de 2018.

Cláudio T. T. Barbosa
CLÁUSIO TIBÉRIO TEIXEIRA BARBOSA

Leandro Reinaux
LEANDRO REINAUX ALMEIDA

Renato Santos Cardoso Cruz
RENATO SANTOS CARDOSO CRUZ

Guilherme Basto Lima Moura
GUILHERME BASTO LIMA MOURA

Testemunhas:

1) *Larissa Marquês Camara*
Nome: Larissa Marquês Camara
CPF: 053.838.575-83

2) *Monik Rodd J. Teixeira*
Nome: Monik Rodd Oliveira Teixeira
CPF: 084572624-24

CARTÓRIO **Andrade Lima**
Linhação Pública/Mapa Andradelima S/A de Ativo
Av. República do Líbano, 251 - Praia - Recife - PE - CEP: 51110-100 Fone: (51) 3131.2000/3131.2025

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
[0134984] -- CLÁUSIO TIBÉRIO TEIXEIRA BARBOSA; [0133162] -- LEANDRO REINAUX ALMEIDA
Dou fé. Recife/PE, 13/03/2019/Empl.: R\$3,59; TSNR: R\$0,80; FERC: R\$0,40; Total: R\$4,79
DANIELLE RODRIGUES FERREIRA BEZERRA - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.XSQ02201905.01140 e 0073510.VNR02201905.01910

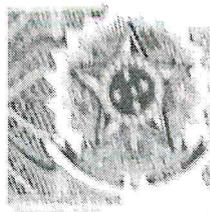
CARTÓRIO **Andrade Lima**
Linhação Pública/Mapa Andradelima S/A de Ativo
Av. República do Líbano, 251 - Praia - Recife - PE - CEP: 51110-100 Fone: (51) 3131.2000/3131.2025

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
[0134985] -- GUILHERME BASTO LIMA MOURA; [0112605] -- RENATO SANTOS CARDOSO CRUZ
Dou fé. Recife/PE, 13/03/2019/Empl.: R\$3,59; TSNR: R\$0,80; FERC: R\$0,40; Total: R\$4,79
DANIELLE RODRIGUES FERREIRA BEZERRA - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.DME02201905.01140 e 0073510.P0102201905.01912

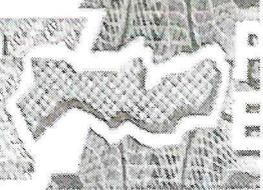
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/03/2019
SOB Nº. 20199965200
Protocolo: 19/996520-0
Empresa: 26 2 0209252 8
L3 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME
Larissa Marquês Camara
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

Adelson Silva
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
 CARREIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1421342973

NOME
LEANDRO REINAUX ALMEIDA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7632693 SDS PE

CPF
060.508.934-54

DATA NASCIMENTO
10/06/1988

FILIAÇÃO
**PAULO AUGUSTO MARTINS
 DE ALMEIDA
 ROSA DE MAIO
 FERNANDES REINAUX**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04057389856

VALIDADE
11/02/2022

1ª HABILITAÇÃO
16/03/2007

OBSERVAÇÕES
 sem observações



Leandro Almeida

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE - PE

DATA EMISSÃO
13/02/2017

Charles Andrews Sousa Ribeiro
 Charles Andrews Sousa Ribeiro
 Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

25035954394
 PE077700104

PROIBIDO PLASTIFICAR

1421342973

PERNAMBUCO



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		
NOME RENATO SANTOS CARDOSO CRUZ		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 733R851 SDS PE		
CPF 071.802.024-36	DATA NASCIMENTO 26/01/1989	
FILIAÇÃO MANUEL CARDOSO DA CRUZ CLEIDE MARIA FEITOSA DOS SA NIOS		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 04129909649	VALIDADE 17/02/2022	1ª HABILITAÇÃO 28/06/2007
OBSERVAÇÕES		
		
LOCAL RECIFE, PE	DATA EMISSÃO 17/02/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
60588665355 PE109970060		
PERNAMBUCO		
DENATRAN	CONTRAN	

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2321082290



2321082290

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

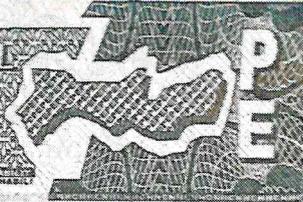
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

CLAUSIO TIBERIO TEIXEIRA BARBOSA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 7056747 SDS PE

CPF DATA NASCIMENTO
 073.970.304-83 26/12/1987

FILIAÇÃO
 GLAUDIONOR GOMES BARBO
 SA
 FRANCISCA NIEDJA TEIXE
 IRA BARBOSA

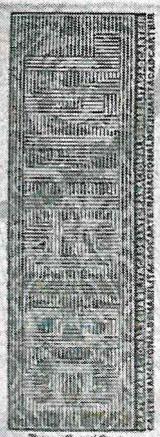
PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [Pattern] [Pattern] B

Nº REGISTRO
 04413988142

VALIDADE
 11/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
 25/07/2008

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1487637544



OBSERVAÇÕES

[Empty box for observations]

Claudio Tiberio Teixeira Barbosa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
 13/11/2017

Charles Andrews Sousa Ribeiro
 Charles Andrews Sousa Ribeiro
 Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

60493610605
 PE082474907

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1487637544



PERNAMBUCO



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO 010/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

CONTRATANTE:

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 8ª REGIÃO/CE, autarquia federal, criada pela Lei 1.411/51, CNPJ: 23.490.436/0001-01, com sede na Av Antônio Sales, 1317, sala 102. Bairro Joaquim Távora. Fortaleza, Ceará, CEP 60.135-101, aqui representada por sua Presidente Silvana Maria Parente Neiva Santos, brasileira, economista, inscrita no CPF 112.676.823-53, eleita na 1ª Reunião Plenária de 2022 do Conselho Regional de Economia 8ª Região, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA:

L3 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 17.688.085/0001-45, com endereço na Rua Senador José Henrique, 199, sala 509, emp Chales Darwin, Bairro Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50.070-460, emails: contratos@even3.com; adm@even3.com; larissa@even3.com; representada pelo Sr. Cláudio Tibério Teixeira Barbosa, brasileiro, casado, analista de sistemas, CPF 073.970.304-83, aqui denominada CONTRATADA.

As partes acordam o presente contrato de prestação de serviços, regido pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA 1: DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO

- 1 Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços atendimento exclusivo de Plataforma de Transmissão Gratuita para viabilização da realização do XXXI Encontro de Entidades de Economia do Nordeste – ENE, a ser realizado de forma 100% virtual, durante os dias 29 a 31 de agosto de 2022.

1.1 Este contrato vincula-se ao PROCESSO LICITATÓRIO 010/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

CLÁUSULA 2: DAS ATIVIDADES DO CONTRATO

- 2.1.1 Consultoria de Especialistas e Treinamento de Estratégias para o evento;
- 2.1.2 Atendimento por telefone e email em com tempo de resposta em até 12 horas durante o horário comercial;
- 2.1.3 Atendimento aos organizadores, participantes e equipes de apoio;
- 2.1.4 Reuniões com equipes de apoio e organizadores do evento;
- 2.2 A utilização da plataforma, incluindo certificados; página do evento; programação; credenciamento; avaliação do evento; e *transmissão on line serão gratuitos.
- 2.2.1 *Evento gratuito, on line e com transmissão realizada pelo Zoom/Youtube do cliente



CLÁUSULA 3: DA NATUREZA JURÍDICA DO CONTRATO

A natureza jurídica da prestação de serviços é autônoma, não habitual e sem subordinação de jornada, e sem pessoalidade, não se confundindo com a relação empregatícia prevista no art. 3º da CLT.

CLÁUSULA 4: DO PRAZO DO CONTRATO

A prestação de serviços deverá iniciar logo após a assinatura do presente termo, até a data de encerramento do evento, sendo 31/08/2022.

CLÁUSULA 6: DO PAGAMENTO

6. O valor total acordado é **R\$ 2.099,00 (dois mil e noventa e nove reais)** e o pagamento será efetuado em até 5 dias úteis após o último dia do evento.

6.1 O pagamento previsto no item acima está condicionado ao recebimento de Nota Fiscal com pelo menos dois dias úteis de antecedência, devidamente emitida pela CONTRATADA, com especificação do objeto, além da menção à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 – Processo Licitatório nº 010/2022 - CORECON-CE

6.2 A nota fiscal deverá ser enviada para o email corecon-ce@hotmail.com, assim como a apresentação de dados de conta bancária de titularidade da CONTRATADA para efetivação do pagamento.

6.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA 7: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Corecon/Ce na rubrica 6.3.1.3.04.01.080 - Eventos Institucionais.

CLÁUSULA 8: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A CONTRATANTE obriga-se a cumprir fielmente o disposto no presente instrumento e efetuar o pagamento da remuneração devida de acordo com as condições, valores e prazos pactuados, e conforme TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022.

8.2 Repassar as informações e orientações necessárias à CONTRATADA, bem como contatos necessários para a execução das atividades previstas na CLÁUSULA 1;

8.3 Possibilitar e viabilizar da melhor forma a boa execução dos processos e ações de relacionamento que forem planejadas, inclusive tendo disponibilidade de horários para reuniões e encontros de relacionamento;



CLÁUSULA 9: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1** A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente o disposto no presente instrumento, bem, executando os serviços com pontualidade e fidelidade, zelando pelo nome, imagem e conceito da CONTRATANTE, abstendo-se da prática de qualquer ato culposo ou doloso que venha a denegri-la ou, ainda, causar-lhe danos;
- 9.2** Executar os serviços de acordo com o contrato aqui formado e proposta aprovada.

CLÁUSULA 10: DA RESCISÃO

- 10** O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das aplicações das sanções previstas no Termo de Referência.
- 10.1** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito a previa e ampla defesa.
- 10.2** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA 11: DAS VEDAÇÕES:

É vedado a CONTRADADA utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, bem como interromper a execução dos serviços sob pena de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo em casos específicos em lei.

CLÁUSULA 12: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1** Fica expressamente vedada a cessão ou transferência deste Contrato a terceiros.
- 12.2** Todos os entendimentos sobre o andamento ou alteração do objeto, termo e condições deste Contrato, deverão ser mantidos por escrito, mediante Termos aditivos assinados pelos representantes legais das partes, sendo certo que acordo verbais não produzirão quaisquer efeitos entre elas.

CLÁUSULA 13: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei 8.666/93 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei 8078/90 – Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.



CLÁUSULA 14: DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 15: DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza, Ceará, para dirimir questões decorrentes deste Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo, para que sejam produzidos todos os efeitos de direito.

Fortaleza, 22 de julho de 2022.

SILVANA MARIA
PARENTE NEIVA
SANTOS:11267682353

Assinado de forma digital
por SILVANA MARIA
PARENTE NEIVA
SANTOS:11267682353

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 8ª REGIÃO

Silvana Maria Parente Neiva Santos – CPF 112.676.823-53

Presidente do CORECON-CE

CONTRATANTE

L3 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

Cláudio Tibério Teixeira Barbosa - CPF 073.970.304-83

Representante Legal/Sócio

CONTRATADA

Testemunhas:

- 1.
- 2.



CONTRATO CORECON X Even3 07.2022.pdf

Documento número #ee555fa8-b575-4014-99e1-ec6b339d8351

Hash do documento original (SHA256): 651e34826b1a02af1f30c045be079527ce01d379fc4c087e346b96dffecdc696

Assinaturas

✓ Clausio Tiberio Teixeira Barbosa

CPF: 073.970.304-83

Assinou como representante legal em 27 jul 2022 às 11:23:24

Log

- 26 jul 2022, 16:12:09 Operador com email camila.fonseca@even3.com na Conta ad402cb4-01d4-4e83-970d-e4e48321e99a criou este documento número ee555fa8-b575-4014-99e1-ec6b339d8351. Data limite para assinatura do documento: 25 de agosto de 2022 (16:11). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 jul 2022, 16:12:14 Operador com email camila.fonseca@even3.com na Conta ad402cb4-01d4-4e83-970d-e4e48321e99a adicionou à Lista de Assinatura: clausio@even3.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 27 jul 2022, 11:23:24 Clausio Tiberio Teixeira Barbosa assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email clausio@even3.com (via token). CPF informado: 073.970.304-83. IP: 187.105.97.170. Componente de assinatura versão 1.317.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 jul 2022, 11:23:24 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ee555fa8-b575-4014-99e1-ec6b339d8351.



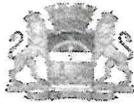
Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ee555fa8-b575-4014-99e1-ec6b339d8351, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.





PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSE

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00221461
Data e Hora de Emissão
26/09/2022 16:24:40
Código de Verificação
CHP5-9TEB

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Even3

CPF/CNPJ: 17.688.085/0001-45 Inscrição Municipal: 490.371-4
Nome/Razão Social: L3 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME
Endereço: RUA SEN JOSE HENRIQUE 231, SALA 509 EMP CHARLES DARWIN SA - ILHA DO LEITE -
CEP: 50070-460
Município: Recife UF: PE E-mail: financeiro@even3.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 8 REGIAO-CE
CPF/CNPJ: 23.490.436/0001-01 Inscrição Municipal: ---
Endereço: ANTONIO SALES 1317, SALA 102 - JOAQUIM TAVORA - CEP: 60135-100
Município: Fortaleza UF: CE E-mail: corecon-ce@cofecon.org.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 Atendimento. 1.889,10

Nota de Empenho 2022NE00112

Valor referente Atendimento exclusivo de plataforma de transmissão gratuita para realização do XXXI ENE.

Trib aprox R\$: 282,32 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 104,95 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 33EAB0

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.889,10

Código da Atividade Prestada

6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

01.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	1.889,10	5,00%	94,46	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2022.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00211872, emitida em 08/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 007/2022 - CORECON-CE

Processo Licitatório – DISPENSA DE LICITAÇÃO CORECON/CE Nº 010/2022. Inexigibilidade nº 001/2022 - Contrato Administrativo CORECON/CE nº 07/2022. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 8ª REGIÃO/CE. Contratada: L3 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 17.688.085/0001-45. Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços atendimento exclusivo de Plataforma de Transmissão Gratuita para viabilização da realização do XXXI Encontro de Entidades de Economia do Nordeste – ENE, a ser realizado de forma 100% virtual, durante os dias 29 a 31 de agosto de 2022. Vigência: 27/07/2022 a 31/08/2022. Fundamento Legal: art. 25, inciso I, c/c o e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor: R\$ 2.099,00. Signatários: pela contratante, Silvana Maria Parente Neiva Santos e, pela contratada, Cláudio Tibério Teixeira Barbosa. Data da Assinatura: 27/07/202. SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS REG CORECON-CE N º 1285 - Presidente do Conselho Regional de Economia 8ª Região.

